



APROVADO NA SESSÃO  
DE 19/12/2018  
Em Discussão Única  
Presidente

ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE PARLAMENTAR

Emenda modificativa nº 111/2018 ao Projeto  
de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a  
despesa do Município de Parauapebas, para o  
exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de **projeto de qualificação profissionalizante, inclusão ao mercado de trabalho e iniciativas de geração de renda, aos jovens e famílias carentes.**

**INTERESSADO: INSTITUTO FAZENDO UM AMANHÃ MELHOR**

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento saudável a juventude e as famílias carentes do município,

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o **INSTITUTO FAZENDO UM AMANHÃ MELHOR**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover o bem-estar da família e conseqüentemente da sociedade em geral, com vasta experiência no atendimento às atividades supracitadas,

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS  
GABINETE PARLAMENTAR

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3<sup>o2</sup>, do art. 8<sup>o</sup>, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **INSTITUTO FAZENDO UM AMANHÃ MELHOR** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de atendimento ao funcionamento da entidade em questão.

Parauapebas/PA, 04 de Dezembro de 2018

Ivanaldo Braz Silva Simplicio  
Vereador

<sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

<sup>2</sup> Art. 8<sup>o</sup> [...]

§ 3<sup>o</sup> Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARA  
Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

Presidente

ANEXO

| Identificação de Despesa a ser deduzida |                   |                        |            |               |            |
|---|-------------------|------------------------|------------|---------------|------------|
| Órgão                                   | 88                | Emendas Parlamentares  |            |               |            |
| UO                                      | 8888              | Emendas Parlamentares  |            |               |            |
| Nº                                      | Func. Progra      | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor      |
| 1ª                                      | 28.845.8888.8.888 | Emendas Parlamentares  | 33903900   | 100100        | 100.000,00 |

| Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída |                   |                                     |              |               |            |
|---|-------------------|-------------------------------------|--------------|---------------|------------|
| Órgão   | 02                | Gabinete do Prefeito                |              |               |            |
| UO  | 0201              | Gabinete do Prefeito                |              |               |            |
| Nº  | Func. Progra      | Descrição da Atividade              | Nat. Desp.   | Fonte Recurso | Valor      |
| 01  | 04 244 3003 2.018 | Gestão de Relações com a Comunidade | 3.3.50.41.00 |               | 100.000,00 |
| <b>TOTAL</b>  |                   |                                     |              |               |            |

Ivanaldo Braz Silva Simplício  
Vereador